



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI No. 37/98

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Maria Consuelo de Oliveira Pires e contém outras disposições.

Art. 1º)- Fica concedido a Sra. Maria Consuelo de Oliveira Pires, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º)- O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de junho de 1998.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara